



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da Entidade Social

Nome: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ

Endereço: Rua Palmas, 85

CEP: 17.730-000

Bairro: Centro

Município: Parapuã - SP

Celular: (18) 99673-1054

E-mail

contato@redefemininaparapua.org.br

rfrcc.parapua.sp@gmail.com

CNPJ: 00.692.845/0001-95

Registro na Receita Federal da Atividade Principal

Nº 94.30-8-00-Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Tipificação da entidade: () Educação () Saúde (X) Assistência Social

1.2. Do Representante Legal

Nome: SÔNIA MARIA LOPES MOREIRA

Endereço Residencial: [REDACTED] CEP: 17.730-000

Bairro: Centro

Município: Parapuã - SP

Telefone: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Cargo na Entidade: Presidente

Data do Início do Mandato: 14/01/2022

Data do Término do mandato: 31/12/2025



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

1.3. Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Sônia Maria Lopes Moreira

Número documentos: RG. [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

Formação Profissional: Pedagoga – Professora Aposentada

Função na Entidade: Presidente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Finalidade Estatutária da Entidade Social

Promover a melhoria da qualidade de vida e sobrevivência aos portadores de câncer, que favoreça um tratamento gratuito, digno e adequado, em seus múltiplos aspectos; encaminhamento de pacientes para hospitais especializados, especialmente o Hospital Amaral Carvalho da cidade de Jaú, Estado de São Paulo; arrecadação financeira para sua manutenção e conscientização da população sobre a medicina preventiva e medidas profiláticas de combate ao câncer.

Complementando informações – Apresentação da Entidade:

A **Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã**, foi fundada em 17/03/1993 e registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Osvaldo Cruz – S.P. sob o protocolo nº 4.605, Registro nº 233 fls. 041 – Livro A-5 em 09/06/95, inscrita no CNPJ sob nº 00.692.845/0001-95, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.992, de 16/09/99, e declarada de utilidade pública estadual através da Lei 17.850, de 28/11/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo Caderno Executivo Seção I, de 29/11/2023), tem como Presidente Sônia Maria Lopes Moreira, RG [REDACTED]

É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos; criada para defesa dos direitos sociais, de indivíduos em situação de vulnerabilidade oncológica.

A RFRCC colabora por meio de ações que reduzem a desigualdade e que promovem a saúde e o bem estar de portadores de câncer, seus familiares e da comunidade, de forma geral.



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

Através do apoio incondicional de voluntários e contribuintes, emprega todo empenho necessário para continuar gerando ações e resultados efetivos para integração do indivíduo na sociedade e o combate ao câncer do município.

Recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal através de parceria (Termo de Fomento), dos parceiros, apoiadores em geral e realização de promoções, objetivando o desenvolvimento dos serviços visando a garantia dos direitos socioassistenciais de pessoas portadoras de neoplasia e de seus familiares.

A RFFCC está inserida, há mais de 30 anos no fluxo de atendimento ao usuário em vulnerabilidade por risco social ou consequências oncológicas do município, recebendo ou encaminhando usuários para que sejam assistidos e tenham necessidades solucionadas. Possui relevância social, algo muito importante ao município.

Com o dinheiro arrecadado são comprados remédios, sustagem, alimentos básicos, alimentação parenteral e enteral, fraldas, além de auxílios em cirurgias, consultas, exames, próteses, leite, viagens, diárias, combustível, pedágio e tudo o que o paciente necessita, e parte do valor é enviado trimestralmente a FEBEC - Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer, da qual somos associados. Assim sendo, sua missão é acolher os portadores com câncer e seus familiares, por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e promoção, para o enfrentamento que a doença impõe.

Outra atividade fundamental das voluntárias são as visitas aos doentes, levando apoio e carinho tão necessários e importantes tanto para o paciente como para a família.

A sede, que no passado foi alugada pela Prefeitura Municipal com apoio da Câmara Municipal de Parapuã, é atualmente instalada em imóvel próprio, um sonho realizado com muito esforço.

Os pacientes são mantidos com muito amor, carinho e com a vontade dos voluntários em trabalhar a serviço da vida e da esperança, com a misericórdia da população local.

No exercício de 2023, a entidade assistiu 161 pacientes, dos quais 32 em remissão, ou seja, foram somente visitados, sem nenhum tipo de tratamento ou medicamento; alguns recém-operados e 25 que infelizmente foram a óbito.

Os pacientes são encaminhados a Jaú. Quando a opção do paciente for pelo tratamento em outro centro médico que não Jaú, a Rede assiste também aos pacientes com apoio do que for necessário.



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

Especificamente, neste Plano de Trabalho, voltado para as Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Parapuã, temos a esclarecer que:

A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã tem sua sede própria conquistada ao longo de mais de 30 anos de sua história, a serem comemorados no mês de março de 2023.

A inauguração da sua sede própria em agosto de 2019 foi uma grande conquista para a entidade, efetivada através de muitas promoções e doações de voluntários e parceiros.

A entrega da reforma do imóvel antigo adquirido pela entidade, comprometeu parte dos recursos disponíveis e a intenção seria continuar com as promoções e campanhas.

Dessa forma, justificamos o presente Projeto e a necessidade dos recursos públicos para que com o apoio das Emendas Impositivas dos Vereadores, esses recursos sejam direcionados parte para investimentos à Sede da Entidade e parte para custeio da sede bem como em apoio aos pacientes, que em muito contribuirão para a estrutura completa dando maior conforto aos voluntários e parceiros, bem como qualidade no atendimento aos cadastrados e familiares.

Colocamos em apreciação o Plano de Trabalho ora apresentado pela Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, com a certeza de que a parceria em muito auxiliará a entidade na melhora de sua atuação em favor dos munícipes portadores de câncer, realizando um trabalho de elo entre o usuário final e a Administração Municipal, como participante fundamental na causa tão árdua que lidamos no dia a dia, justificando o interesse público desta parceria.

b) Objetivos: Geral e Específicos;

Os objetivos da Rede Feminina são:

- A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer: colaborar para a redução da desigualdade e promover a saúde, bem estar dos portadores de câncer, seus familiares e comunidade em geral.
- Promover o bem de todos, sem distinção ou preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.
- Prestar atendimento aos pacientes portadores de câncer, de qualquer faixa etária, e sexo, em inúmeros aspectos, como por exemplo: encaminhamento para consultas e tratamentos;



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

-Acompanhar os pacientes e familiares com a realização de visitas, e apoio material e psicológico.

Origem dos recursos: Para este Plano de Trabalho, **R\$ 89.500,00**, de Emendas Impositivas dos vereadores da Câmara Municipal de Parapuã, para o exercício financeiro de 2024, conforme Ofício do Gestor das Parcerias da Prefeitura Municipal de Parapuã, datado de 27/12/2023, para serem aplicados parte como investimentos e parte como custeio, conforme descrito abaixo.

c) Apresentar regulamento de compras e contratações da Entidade.

- Segue em anexo.

FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2024

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	R\$ 89.500,00
a) Custeio: R\$67.500,00	
b) Investimentos: R\$22.000,00	
TOTAL	R\$ 89.500,00

d) Infraestrutura:

A entidade possui sede própria, localizada na Rua Palmas, 85, Centro, em Parapuã – SP CEP 17.730-000, que conta com sala de atendimento de pacientes, sala de reunião da diretoria, espaço para o brechó, cozinha, dois banheiros, almoxarifado, uma garagem coberta e veículo próprio.

e) Identificação do serviço / projeto / programa, informando respectivamente:



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

e) Identificação do serviço / projeto / programa, informando respectivamente:

e.1) público alvo: Atendimento a pacientes portadores de câncer sem distinção e esporadicamente encaminhamento para litotripsia em Jaú, seguido de cirurgia sem custo, quando se fizer necessário. Esse encaminhamento e apoio é a única atividade além do atendimento ao portador de câncer.

e.2) capacidade de atendimento: Dentro do número de pacientes atendidos de 161 (dados de 2023), dos quais 32 em remissão, exercício de 2023, a RFRCC ofereceu 1020 atendimentos individuais (quantas vezes o paciente passou pela entidade no período) e 2410 (somando-se os tipos de atendimento a cada paciente – um mesmo paciente é atendido com vários itens, isto é, passa pela entidade várias vezes no mês: consulta, exames, medicamentos, leite, sustagen, alimentos, fraldas entre outros), com previsão de continuidade de atendimento com a renovação da parceria ora pretendida.

Recursos financeiros a serem utilizados: Os recursos financeiros a serem utilizados serão os necessários para a boa prática de assistência aos pacientes atendidos pela RFRCC de Parapuã, no valor de **R\$ 89.500,00** através de Emendas Impositivas dos vereadores da Câmara Municipal de Parapuã, para o exercício financeiro de 2024, conforme Ofício do Gestor das Parcerias da Prefeitura Municipal de Parapuã, datado de 27/12/2023, para serem aplicados em Custeio: R\$62.500,00 e em Investimentos: R\$27.000,00, sendo remanejados, a pedido da entidade com apoio de Vereador autor da indicação dos recursos, R\$ 5.000,00 de investimentos para custeio, ficando, os recursos de Emendas Impositivas para o exercício financeiro de 2024, assim distribuídos: R\$ 22.000,00 para investimentos e R\$ 67.500,00 para custeio, totalizando o valor de R\$ 89.500,00.

e.3) Recursos humanos envolvidos:

A Rede Feminina conta com voluntários, sem haver contratação de funcionários, no momento da elaboração do presente plano. Destacamos que a Diretoria não é remunerada.

e.4) Abrangência territorial: A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, atua com pacientes portadores de câncer prioritariamente moradores em Parapuã, portanto sua abrangência é local.

Após a confirmação do diagnóstico, os pacientes são encaminhados a Jaú. Mas quando o paciente, por opção, procurar tratamento em outro centro médico, a Rede Feminina colabora com o tratamento.



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

As voluntárias realizam visitas aos familiares com a finalidade de melhor informação do tratamento, para em conjunto auxiliar no acompanhamento desse paciente.

Tendo como base a sede da Rede Feminina localizada na Rua Palmas, 85, Centro, em Parapuã – SP, as voluntárias atuam em todo o território do município, seja urbano e rural, sendo o telefone da sede o (18) 99673-1054.

e.5) Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

O presente Plano de Trabalho, visa sobretudo o acolhimento, tanto dos pacientes, familiares, parceiros, voluntários e visitantes, com uma infraestrutura mais adequada.

Nas etapas do plano, na sua elaboração, execução, avaliação e monitoramento serão utilizadas as estratégias que a Rede Feminina já adota para sua atividade, sendo todas as fases compartilhadas com sua diretoria e conselho fiscal.

f) Justificativas

A justificativa para a Emenda Impositiva baseia-se na atividade que a Rede Feminina já realiza e que tem o objetivo de manter em 2024 o seu atendimento em quantidade e qualidade, como providenciar o diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação do paciente com câncer, através de orientação e encaminhamento para Hospitais de Referência, propiciando o bem estar e qualidade de vida; acolher os portadores de câncer e seus familiares por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e promoção para o enfrentamento da vulnerabilidade social que a doença impõe; ser um centro de referência para garantir os direitos dos portadores de câncer e seus familiares, através da solidariedade, responsabilidade, comprometimento, ética, transparência e credibilidade; assegurar que todos tenham acesso à informação quanto aos seus direitos, principalmente quando o paciente é o chefe da família e provedor de única fonte de renda, atingindo-o física, psicologicamente e socialmente; atender a necessidade de apoio e acompanhamento familiar, com auxílio de hospedagem, quando o paciente precisar ficar em outro município para fazer tratamentos, entre eles, quimioterapia e radioterapia.

A grande maioria do público alvo apresenta vulnerabilidade social como baixa renda, não possui plano de saúde, moradia, é arrimo de família sem condição de sustento, e desprovidos de informações de seus direitos. A Rede Feminina atua no fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, cestas básicas, materiais de higiene, exames



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

0017
tr

laboratoriais, consultas, próteses, entre outros, sendo serviços que o SUS não oferece, ou se oferece, têm tempo de espera que o paciente não pode aguardar.

A atuação das voluntárias da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã é de grande importância no auxílio à população, e com o trabalho desenvolvido pela Rede em muito ajuda os departamentos da Administração Pública Municipal voltados para a saúde e assistência social, deixando clara a finalidade de interesse público, visto que a rede absorve esses casos e presta uma atenção prioritária aos mesmos, gratuitamente, sem distinção de idade e sexo.

A Lei Federal nº 14.238, de 19/11/2021, que “Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências”, que além de proteger o paciente com câncer veio valorizar o nosso trabalho e de tantas outras entidades que têm o mesmo objetivo, e especialmente no seu artigo 5º onde prevê: Art. 5º É dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa com câncer, prioritariamente, a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à assistência social e jurídica, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis.

g) Metas a serem atingidas

As metas a serem atingidas com o presente plano de trabalho é manter o imóvel da sede própria da entidade para melhor acolher e atender a todos seus usuários, bem como oferecer aos pacientes e familiares auxílio em produtos necessários a melhor qualidade de vida, tratamento e saúde dos mesmos.

Metodologia: A metodologia do trabalho é baseada nos atendimentos conforme as necessidades de cada paciente, individualmente, com a atuação das voluntárias na orientação, auxílios, encaminhamentos e suporte de material, sendo ele de medicamentos, alimentação suplementar, produtos de higiene pessoal, entre outros, sendo que para isso os bens aqui relacionados são de fundamental importância.



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

0018
m

h) Cronograma de atividades

Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a(s) área(s) de atuação ou serviços.

Título do Projeto: “Acolhimento e Bem Estar”	Período de Execução	
	Início: Após liberação do recurso	Término: dezembro de 2024
Público Alvo: Pacientes portadores de Câncer, familiares, Voluntários, Parceiros e todos envolvidos que fazem com que a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã esteja viva em pleno funcionamento e atendendo aos seus objetivos.		
DESCRIÇÃO		
O Projeto “Acolhimento e Bem Estar” teve seu título escolhido em referência aos objetivos da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, bem como na expectativa de melhorar sua sede e seu apoio aos pacientes atendidos pela entidade.		

O objetivo do presente Plano de Trabalho é de incrementar as atividades da Rede Feminina, para que os atendimentos gerais, tanto na saúde quanto na assistência social sejam ampliados, para melhor atendimento e conforto dos seus usuários.



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO 2024 Custo deste Plano de Trabalho

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS
INVESTIMENTOS:	
02 Aparelhos de Ar Condicionado	
01 Conjunto de sofá	
04 Câmeras de segurança (interna e externa)	
01 Liquidificador	
01 Aspirador de pó	
02 Portas de blindex (entrada e fundos da sede própria)	
01 Balcão sobre pia e pedra da cozinha	
Total (1)	RS\$22.000,00
CUSTEIO:	
Manutenção e reparos necessários na sede própria (pintura, substituição de encanamentos, substituição de portas, remoção de infiltrações, entre outros)	
Aquisição de utensílios diversos para a sede própria	
Hospedagem para pacientes em tratamento em outras localidades	
Fornecimento de complementos alimentares pacientes (sustagem, leite, entre outros)	
Total (2)	RS\$67.500,00
TOTAL GERAL	RS 89.500,00
RECURSOS DE CONTRAPARTIDA: Caso necessário a entidade complementar com recursos próprios para atingir os objetivos propostos neste plano de trabalho.	--



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

III - AVALIAÇÃO:

A avaliação e acompanhamento do Plano de Trabalho será feita através do gestor responsável sempre com apoio da Diretoria e Conselho Fiscal. Serão analisados, no transcorrer de sua aplicação, os pontos positivos e negativos, e adotadas medidas necessárias para sua modificação e ou adequação.

O instrumento de avaliação sistemática será realizado de acordo com a realidade do dia a dia da aplicação do plano, e fará parte da pauta das reuniões de equipe, visando o apontamento de questões a serem aprimoradas no objetivo final da entidade.

Parapuã/SP, 25 de Janeiro de 2024.

Sônia Maria Lopes Moreira
Profissão: Pedagoga – Professora aposentada
RG [REDACTED] - CPF [REDACTED]
Presidente e
Responsável pela Elaboração / Execução do Plano

"A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social". (DALLARI, Direitos Humanos e Cidadania).



REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 - Rua Palmas, 85 - CEP: 17730-000 Parapuã-SP

0021
fl

DECLARAÇÃO – COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA ENTIDADE

A Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, inscrita no CNPJ 00.692.845/0001-95, situada na Rua Palmas, 85, Centro, nesta cidade de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, através de sua Presidente Sônia Maria Lopes Moreira, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente na [REDACTED], Centro, em Parapuã, Estado de São Paulo, declara para os devidos fins que as aquisições de bens materiais e/ou serviços, realizadas a partir dos repasses de recursos públicos, serão precedidas de orçamentos, visando o menor preço, desde que este seja exequível e coerente com os valores de mercado, prezando a moralidade, impessoalidade e economicidade, e que os procedimentos de compra ou contratação realizados na utilização dos recursos citados deverão estar devidamente documentados, a fim de possibilitar futura conferência e/ou fiscalização.

Declara, ainda, que as contratações de pessoal que vierem a ocorrer serão realizadas através do processo seletivo por análise de currículos.

Parapuã-SP, 25 de janeiro de 2024.


Sônia Maria Lopes Moreira

CPF [REDACTED]

Presidente